



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE HUMANIDADES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. da Universidade, 2683 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60020-181

Fone: +55 (85) 3366 7618/ E-mail: ppgletrasufc@gmail.com

Portaria nº 53/HG18/2025

Fortaleza, 25 de julho de 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras e as normas que disciplinam o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

01. Divulgar, após análise de recursos, o resultado da 1ª Etapa: Avaliação e arguição do projeto de pesquisa do Processo Seletivo para turma 2025.2 – Edital 02/2025 - Programa de Doutorado Interinstitucional - PCI/DINTER - do Programa de Pós-Graduação em Letras:

Inscrição	Nota
132427	7,4
133051	8,7
133100	9,0
133109	9,8
133111	8,9
133112	9,1
133131	7,9
133132	8,8
133134	6,2
133138	9,4
133139	7,6
133140	8,7
133141	8,8
133148	9,9
133149	8,2
133159	8,4
133163	9,3
133164	7,8
133167	---
133174	10,0
133175	8,1
133177	7,0

Prof. Dr. Júlio Cezar Bastoni da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

Profa. Dra. Mariana Peceguini Ruggieri
Coordenadora do PCI/Dinter-UFC



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR BASTONI DA SILVA**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 25/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PECEGUINI RUGGIERI**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5772128** e o código CRC **0B736930**.